



Comprovante de Publicação

Nº: **2260**

Data/Hora Veiculação: **29/06/2010 18:03**

Ato: **DECRETO Nº 23.638/2010**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO DA ROTATÓRIA NA INTERSEÇÃO DAS RUAS MANOEL RIBAS E SÃO VICENTE DE PAULO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terreno urbano, sito no bairro CENTRO, com 71,14m² (setenta e um metros e quatorze decímetros quadrados), atingida pela implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo e com 5,58m² (cinco metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Jacob Dranka, totalizando 76,72m² (setenta e seis metros e setenta e dois decímetros quadrados), havida como própria de VALMOR LEME DE CAMPOS e sua esposa MARIA APARECIDA CAMPOS.**

Identificação:

1399/2010

Data Publicação

: **30/06/2010**